

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90154/2024
PROCESSO: ADM. Nº P047388/2024
ABERTURA: 04/07/2024
HORA: 10:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

Município: Paulista

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência 02992 - Conta Corrente Cód. nº 0456204-6 Banco Bradesco S/A

FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

E-mail: emilia.ferraz@drogafonte.com.br

E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ

RG Nº 635.326-2 SDS/PE

CPF Nº 056.537.014-67

ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA BARÃO DE BONITO, 408 - BAIRRO: VÁRZEA - RECIFE/PE - CEP: 50740-080

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

QUALIFICAÇÃO: GERENTE DE LICITAÇÃO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS FORTALEZA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90154/2024
PROCESSO: ADM. Nº P047388/2024
ABERTURA: 04/07/2024
HORA: 10:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6, GALPAO 01 E 02, JARDIM PAULISTA – PAULISTA PE. CEP: 53.409-260, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
RG: 635.326-2 SDS/PE
CPF: 056.537.014-67
GERENTE DE LICITAÇÃO

